



Município de São Felipe D'Oeste

ESTADO DE RONDÔNIA

Procuradoria Jurídica do Município



EDITAL Nº 008/SEMED/2026

Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado – Portaria nº 008/SEMED/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES – 1ª ETAPA

(Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007/SEMED/2026 e Retificação nº 001)

A **COMISSÃO MUNICIPAL** de avaliação dos critérios técnicos de mérito e de desempenho para provimento do cargo de Diretor das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil e do Ensino Fundamental de São Felipe D'Oeste/RO, constituída pela Portaria nº 008/SEMED/2026, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o item 4.1 do Edital nº 007/SEMED/2026, que atribui à Comissão a análise das inscrições e a verificação do atendimento aos requisitos do item 2 do Edital;

CONSIDERANDO o item 3.6 do Edital, segundo o qual, identificado o não atendimento aos requisitos, o candidato será desvinculado do processo seletivo, não ocorrendo a homologação da inscrição;

CONSIDERANDO a Retificação nº 001 ao Edital nº 007/SEMED/2026, de 14 de julho de 2026, que reabriu o prazo de inscrições no período de 15/07/2026 a 16/07/2026, validou integralmente as inscrições protocoladas de 08/07/2026 a 11/07/2026 e retificou o Anexo III – Cronograma;

CONSIDERANDO que o cronograma retificado fixa o período de 17/07/2026 a 20/07/2026 para a análise das inscrições e a publicação do resultado preliminar;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de inscrições e o recebimento de 04 (quatro) inscrições;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da publicidade, da motivação, da isonomia e do contraditório, que regem os atos do certame;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES** – 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado para provimento do cargo de Diretor Escolar, regido pelo Edital nº 007/SEMED/2026 e sua Retificação nº 001, na forma dos artigos seguintes.

Parágrafo único. Foram recebidas 04 (quatro) inscrições, todas **DEFERIDAS**, nos termos do edital.

Art. 2º Ficam **DEFERIDAS**, em caráter preliminar, as inscrições dos candidatos a seguir relacionados, por atenderem cumulativamente aos requisitos do item 2 do Edital e por terem apresentado a documentação exigida no item 3.3:



Município de São Felipe D'Oeste

ESTADO DE RONDÔNIA

Procuradoria Jurídica do Município



Nº	NOME DO CANDIDATO	PREFERÊNCIA DE UNIDADE INDICADA (facultativa)	SITUAÇÃO
01	ROBERTA RONCONI MACIEL	CRECHE MUNICIPAL TEREZINHA DE JESUS VIEIRA CARLIN	DEFERIDA
02	HELIO MONTES COELHO JUNIOR	EMEIF GEONE SILVA FERREIRA	DEFERIDA
03	JOSÉ EUDE ROCHA BRITO	EMEIF ORILINDO GONÇALVES DA ROCHA	DEFERIDA
04	RODRIGO DE ASSIS CARDOSO	EMEIF ORILINDO GONÇALVES DA ROCHA	DEFERIDA

§ 1º A indicação de preferência de unidade escolar tem caráter meramente orientador da convocação e não vincula a Administração, nos termos do item 7.2 do Edital.

§ 2º O deferimento da inscrição não implica reconhecimento definitivo da pontuação dos títulos apresentados, cuja análise ocorrerá na 3ª Etapa, nos termos do item 4.3 do Edital.

Art. 3º Fica aberto o prazo de **RECURSO** contra o resultado preliminar de que trata este Edital, no dia **21 de julho de 2026**, conforme o Anexo III – Cronograma (retificado), observado o disposto no item 8 do Edital nº 007/SEMED/2026.

§ 1º O recurso será dirigido à Comissão Municipal e poderá ser apresentado por pelo endereço eletrônico semed@saofelipe.ro.gov.br, até as 23:59h horas do dia 21/07/2026.

§ 2º A mensagem eletrônica deverá conter o assunto “RECURSO – 1ª ETAPA – [NOME DO CANDIDATO]”, na forma do item 8.2 do Edital.

§ 3º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa, mediante preenchimento do formulário constante do Anexo Único deste Edital, devidamente assinado.

§ 4º Não será admitido, nesta fase recursal, o envio de títulos ou de documentos, que não serão analisados, nos termos do item 8.3 do Edital.

§ 5º O recurso deverá indicar de forma objetiva o fundamento da irresignação e o dispositivo do Edital que entende violado, sendo desconsiderado o recurso genérico, ofensivo ou intempestivo.

Art. 5º Ficam mantidas as demais datas do Anexo III – Cronograma (retificado), notadamente:



Município de São Felipe D'Oeste

ESTADO DE RONDÔNIA

Procuradoria Jurídica do Município



ETAPA	DATA
Avaliação dos recursos e resultado final das inscrições	22/07/2026 a 23/07/2026
Publicação do resultado final das inscrições – 1ª Etapa	24/07/2026
Provas objetiva e discursiva – 2ª Etapa	30/07/2026

Art. 6º O candidato que não tiver a inscrição homologada ao final da 1ª Etapa será automaticamente eliminado, não podendo participar das demais fases, nos termos do item 4.1.3 do Edital.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios (AROM), no Portal da Transparência do Município e, mediante comunicação direta, nas unidades escolares relacionadas no Anexo I do Edital nº 007/SEMED/2026 e pelos canais internos da SEMED.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, nos termos do item 9.4 do Edital.

São Felipe D'Oeste/RO, 20 de julho de 2026.

Presidente da Comissão Municipal do Processo Seletivo



Município de São Felipe D'Oeste

ESTADO DE RONDÔNIA

Procuradoria Jurídica do Município



ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE RECURSO – 1ª ETAPA (ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES)

À Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/SEMED/2026

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

CPF: _____ Matrícula funcional: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

ATO RECORRIDO

Edital nº 008/SEMED/2026 – Resultado Preliminar da Análise das Inscrições (1ª Etapa).

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

(indicar de forma objetiva o fundamento da irressignação e o dispositivo do Edital que entende violado)

PEDIDO

_____ Declaro estar ciente de que não será admitido, nesta fase, o envio de títulos ou documentos, que não serão analisados (item 8.3 do Edital), e de que é admitido um único recurso por etapa (item 8.4 do Edital).

São Felipe D'Oeste/RO, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato